



**PORTARIA N.º 2313/2021**

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, e nomeação de seus membros.

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 47, inciso VII, combinado com artigo 57, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município e, atendendo ao pedido efetuado pela Controladora-Geral do Município, por meio do processo eletrônico SIPE nº 111460/2021-e, de 20 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, cuja finalidade é melhorar a gestão pública, fortalecendo o combate a corrupção e as políticas de transparência local; implantando funções de controladoria, disseminando práticas de integridade pública e estimulando ações de participação e controle social.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) Coordenador: MORGANA MARIA PHILIPPI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controladora-Geral do Município;
- c) Membro: VITOR MANOEL LANGENDYK, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Técnico Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município;
- d) Membro: LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultor Técnico Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município;
- e) Membro: EDICLÉIA RAPANOS KANTOWICZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor I da Diretoria de Ouvidoria, lotada na Controladoria-Geral do Município;
- f) Membro: IRAN AILSON DE OLIVEIRA BRASIL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito;
- g) Membro: ALCIDES VOLPATO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Planejamento Estratégico do Município de Itajaí, lotado na Secretaria de Governo;
- g) Membro: EVANDRO LUIZ PASA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Relações Públicas, lotado na Secretaria de Governo;
- i) Membro: MURILO ALLAN SODRÉ DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Tecnologia, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia;
- j) Membro: FERNANDO DE TARSO CASTELAIN JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Capacitação Profissional e da Escola de Governo e Cidadania, lotado na Fundação de Educação Profissional e Administração Pública - FEAPI;
- k) Membro: MARCELO CHRISTIAN ROGGIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Comunicação, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação;

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º. As funções atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município, não importando em remuneração adicional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 20 de julho de 2021.

  
**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí